ERRATA 001/2023

Art. 1º - ***O Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Batalha, Estado do Piauí,*** torna público que está **Retificando** a Portaria nº 005, de 16 de outubro de 2023, a qual foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 18 de outubro de 2023, Edição $\overline{IV}CMXXIX$ - Pág. 11.

Onde se lê:

"PORTARIA Nº 005/2023".

Leia-se:

"PORTARIA Nº 006/2023".

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da referida Portaria.

Gabinete do Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social, em 26 de outubro de 2023.

RAONIR CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social